



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
GABINETE DO PREFEITO

*Lei nº 636/2013  
De 15 de Maio de 2013*

*“Reconhece de Utilidade Pública a  
Associação de Desenvolvimento Comunitário  
Despertar”*

***O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE:***

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria do senhor vereador *José Silvino de Souza/PHS*.

**Art. 1º** - Fica reconhecida de Utilidade Pública a *Associação de Desenvolvimento Despertar*, com sede na Avenida Capitão José Narciso, 275, nesta cidade de Poço Verde, Estado Sergipe.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 15 de maio de 2013.

**THIAGO BASÍLIO DÓRIA DE ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**

**LEI SANCIONADA  
EM 15 / 05 / 2013**